



Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 Seção Administrativa de Distribuição de Mandados da Comarca de
 Marília-SP
 RUA LOURIVAL FREIRE, 120 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - BAIRRO
 FRAGATA- Marília/SP - CEP: 17519-902 - Tel: (14) 3433-2233 - Ramal
 216 - e-mail: rsimoes@tjsp.jus.br

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Processo nº 1010679-24.2016 . 8.26.0344 - 3ª Vara Cível De Marília

Aos 20 dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete (2.017), nesta cidade e comarca de Marília, na **Rua Geraldo Giovanelli, 67, ap. 04, bloco 02**, onde em diligencia me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título Extrajudicial- Condomínio em Edifício, que **Condomínio Residencial Praça dos Ipês**, move contra **Daniel de Souza Todescato**, pela qual procedi a **AVALIAÇÃO** dos bem abaixo descrito:

01 (Um) apartamento sob o número 04 (QUATRO), localizado no pavimento superior do bloco 02 (dois), do Edifício Residencial Praça dos Ipês, situado na Rua Geraldo Giovanelli, 67, nesta cidade, **descrito e caracterizado na matrícula nº 56.384 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Marília** e cadastrado na **Prefeitura Municipal de Marília sob o nº 56.384**.

Observação: Da Avaliação: O imóvel foi avaliado por mim em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nada mais.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____

Camila Aparecida Fonseca
 Matrícula 360574